ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 39 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 041 /2012

EM 24/01/2012

OF.: 0187/12

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2012	8785
ACEITO EM 30	/ 01	/2012	8797
APROVADO EM 08	/ 02	/2012	
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			

12

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, SMOV, para que seja realizada **a desobstrução de resíduos da "boca de lobo", assim como a colocação de proteção, na Rua Oito de Julho esquina Rua Abdala Nader,** no Bairro Getúlio Vargas.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, em dias de chuvas o lixo acumula-se nessas bocas de lobo fazendo com demais tubulações fiquem obstruídas. Sendo assim, a enxurradas invade as casas. Além disso, há possibilidades de crianças ficarem sucintas a doenças.

VER. CARLOS F. MATTOS(Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 24 de Janeiro de 2012

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1956
10 / 10 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/678

Rio Grande, 09 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0187/2012, Ind. 039/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal de Obras e Viação realizar a desobstrução de resíduos das "bocas de lobo", assim como a colocação de proteção nas Ruas Oito de Julho esquina Abdala Nader, no Bairro Getúlio Vargas, informamos que a referida solicitação será atendida dentro das possibilidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!